



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 006/2016

“Dispõe sobre relotação de servidor”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º- RELOTAR o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS III**, estatutário, matrícula nº 4334-6, admitido em 17 de junho de 1996, ocupante do cargo de **COLETOR DE LIXO**, para exercer suas funções junto à **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 5 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.